



# **AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

## **SUDAM 2024**

**República Federativa do Brasil**

Luís Inácio Lula da Silva - Presidente da República

**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**

Antônio Waldez Góes da Silva - Ministro

**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**

Paulo Roberto Galvão da Rocha - Superintendente

**Diretoria de Administração**

Wilson Luiz Alves Ferreira - Diretor

**Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos**

Jorge Frota Pereira Junior – Diretor

**Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável**

Aharon Alcolumbre - Diretor

**Chefe de Gabinete**

Shirley Rosana Ribeiro Pereira

**Coordenação-Geral de Articulação de Políticas**

Adelaide Maria Pereira Nacif - Coordenadora-Geral



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

# **AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUDAM 2024**

**Belém**

**2024**

© 2023 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Coordenação-Geral de Articulação de Políticas

Endereço: Travessa Antônio Baena, 1113 – Marco – Belém/PA CEP: 66093-082

(91) 4008-5436

cgpol@sudam.gov.br

**Coordenação de Articulação e Planejamento Orçamentário**

Keppler João Assis da Mota Junior

Jacqueline da Silva de Oliveira

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

**Normalização: Biblioteca da SUDAM**

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.  
Ações Orçamentárias - SUDAM 2024.  
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. -  
Belém, 2023.

I. Emendas parlamentares – SUDAM. I. Título.

CDU 336.126

## **APRESENTAÇÃO**

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) criada através da Lei Complementar N° 124, de 3 de janeiro de 2007, em substituição à Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA), tem a missão de promover o desenvolvimento incluyente e sustentável da Amazônia Legal, por meio do planejamento, articulação e fomento, contribuindo para a redução das desigualdades regionais. Sua área de atuação abrange os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins, Pará e do Maranhão na sua porção a oeste do Meridiano 44º.

Dentre as diversas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, destacam-se os convênios com estados e municípios. Neste sentido, a SUDAM apresenta a presente Cartilha, a qual objetiva orientar sobre os programas e as ações orçamentárias passíveis de alocação de recursos ao orçamento da Superintendência.

Assim sendo, espera-se com este documento apresentar uma nova proposta de trabalho para a implementação de projetos para a região, focada em resultados e com o objetivo de marcar uma nova etapa no desenvolvimento da Amazônia.

## SUMÁRIO

### **PROGRAMA NIDB – DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL**

Ação 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Ação 4542 - Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica

Ação 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

Ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

### **PROGRAMA N205 – RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE**

Ação 00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

# Ações Orçamentárias

# SUDAM 2024

---

## O QUE É?

Este documento objetiva orientar sobre os programas e ações orçamentárias passíveis de alocação de recursos ao orçamento da SUDAM. Tais recursos poderão ser provenientes de emendas parlamentares individuais, emendas de bancadas, emendas de relator, emendas de comissões ou descentralizações de créditos entre órgãos da administração pública federal, direta ou indireta.

## O ORÇAMENTO DA SUDAM E AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

O orçamento da SUDAM abrange um conjunto de programas e ações convergentes com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Economia, dispostos no Plano Plurianual da União – PPA 2024-2027.

Para 2024, apresentamos as ações orçamentárias 20WQ, 214S, 4542, 00SX e 00TB alinhadas à Política Nacional de Desenvolvimento Regional e ao Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) 2024-2027, contribuindo para o cumprimento da missão institucional da Autarquia: a promoção do desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal.

No âmbito das transferências voluntárias, a SUDAM possui ampla experiência no repasse de recursos a entes subnacionais, por meio de convênios. Para operacionalização destes instrumentos, utiliza-se o Transferegov, ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, disponibilizada pelo governo federal. Importante ressaltar que a SUDAM não cobra taxa de administração relativa à gestão de convênios.

Ademais, esta Cartilha faz um alinhamento das ações orçamentárias com a Agenda 2030. Neste sentido, cada ação orçamentária foi analisada individualmente e alinhada com o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável ODS correspondente. Classificaram-se como ODS diretos aqueles que são impactados diretamente pela execução da ação orçamentária, ao passo que foram classificados como indiretos aqueles ODS cujo impacto ocorre de forma secundária, a partir da sua transversalidade por outros ODS.

## PROGRAMA N1DB - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Este Programa possui como objetivo “Integrar o território nacional e promover o desenvolvimento regional e territorial sustentável, inovador e inclusivo a partir de processos de planejamento, ordenamento e estruturação produtiva”.

### AÇÃO 214S - ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS - ROTAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas, por meio da resolução de gargalos em todos os elos da cadeia produtiva, promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como o apoio à regularização fundiária de áreas produtivas, o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias, estudos e projetos técnicos, promoção de capacitações, formação de multiplicadores, intercâmbio de produtores, instalação de unidades demonstrativas, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs que apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção.

#### ➤ Componentes da programação orçamentária

- **Funcional Programática:** 20.608.N1DB.214S
- **Abrangência:** Estados e municípios
- **Modalidade de Aplicação:** 30 (transferências a Estados), 40 (transferências a municípios) e 70 (consórcios públicos)
- **Grupo Natureza da Despesa (GND):** 3 – Outras Despesas Correntes (custeio) e 4 - Investimento
- **Unidade Orçamentária:** 53202 – SUDAM

### EXEMPLOS DE ITENS ELEGÍVEIS PARA FINANCIAMENTO

#### ➤ Investimento

- Apoio a obras e aquisição de máquinas e equipamentos para o fortalecimento de Rotas de Integração Nacional, tais como:

- Rotas do Açaí e Cacau;
- Rota do Peixe;
- Rota do Mel.

- Construção, ampliação de feiras livres, mercados municipais e centrais de abastecimento;
- Aquisição de equipamentos agroindustriais (valor mínimo: R\$ 250.000,00);
- Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (valor mínimo: R\$ 250.000,00).

## » Custeio

- Assistência técnica para pequenos e médios produtores rurais;
- Capacitação de produtores rurais;
- Reformas de feiras e mercados.



Figura 1. Alinhamento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) com a Ação Orçamentária 214S.

## AÇÃO 4542 - FOMENTO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE AMAZÔNICA

Desenvolvimento, incorporação e difusão de novas tecnologias, produtos e serviços, a partir da biodiversidade Amazônica, priorizando a articulação entre a academia, empresas e comunidade, com vistas a gerar renda, inclusão produtiva e/ou melhoria da qualidade de vida dos amazônidas.

### ➤ Componentes da programação orçamentária

**Funcional Programática:** 19.571.NIDB.4542

**Abrangência:** Estados e municípios

**Modalidade de Aplicação:** 30 (transferências a Estados), 40 (transferências a municípios) e 70 (consórcios públicos)

**Grupo Natureza da Despesa (GND):** 3 – Outras Despesas Correntes (custeio) e 4 - Investimento

**Unidade Orçamentária:** 53202 – SUDAM

## EXEMPLOS DE BNs ELEGÍVEIS PARA FINANCIAMENTO

### » Investimento

- Implantação ou ampliação de laboratórios de pesquisa ou espaços empreendedores e inovadores;
- Máquinas e equipamentos de processamento de dados e laboratoriais.

### » Custeio

- Reforma de laboratórios de pesquisa ou espaços empreendedores ou inovadores;
- Elaboração de estudos na área de ciência e tecnologia.



Figura 2. Alinhamento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) com a Ação Orçamentária 4542.

## AÇÃO 20WQ - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL E IRRIGAÇÃO

Promoção de atividades relativas ao desenvolvimento regional, ao ordenamento territorial e à fronteira leste (Amazônia Azul), por meio do desenvolvimento e assistência técnica institucional, treinamentos, capacitações e eventos; apoio à elaboração de planos macrorregionais, estaduais e sub-regionais; acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional, bem como a elaboração de estudos estratégicos para o desenvolvimento regional e o ordenamento territorial; incluindo estudos de monitoramento e avaliação dos instrumentos das políticas; apoio à implementação do Comitê Executivo e do Núcleo de Inteligência Regional, em atendimento ao Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial; e desenvolver capacidades institucionais dos entes subnacionais, com vistas ao fortalecimento da cooperação federativa nas políticas públicas que estão sob atribuição do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

## EXEMPLOS DE ITENS ELEGÍVEIS PARA FINANCIAMENTO

### » Custeio

- Elaboração de planos e estudos de desenvolvimento regional e territorial;
- Zoneamento ecológico-econômico;
- Planos Diretores; de ordenamento territorial; de resíduos sólidos; entre outros.



Figura 3. Alinhamento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) com a Ação Orçamentária 20WQ.

## AÇÃO 00SX - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO

Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: construção e manutenção de vias e obras rodoviárias estaduais e municipais destinadas à integração de modais de transporte ou ao escoamento produtivo, nos termos da alínea “c”, inciso “IV”, §1º, Art. 18, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, LDO-2023; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; implantação de tecnologias de acesso à água, bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.

### ➤ Componentes da programação orçamentária

**Funcional Programática:** 15.244.N1DB.00SX

**Abrangência:** Estados e municípios

**Modalidade de Aplicação:** 30 (transferências a Estados), 40 (transferências a municípios) e 70 (consórcios públicos)

**Grupo Natureza da Despesa (GND):** 3 – Outras Despesas Correntes (custeio) e 4 - Investimento

**Unidade Orçamentária:** 53202 – SUDAM

## EXEMPLOS DE ITENS ELEGÍVEIS PARA FINANCIAMENTO

### » Investimento

- Construção, ampliação de feiras livres, mercados municipais e centrais de abastecimento;
- Pavimentação de rodovias e estradas vicinais para apoio logístico às atividades produtivas (valor mínimo: R\$ 1.800.000,00);
- Aquisição de equipamentos agroindustriais (valor mínimo: R\$ 250.000,00);
- Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas – Patrulha Mecanizada Agrícola (valor mínimo: R\$ 250.000,00).

### » Custeio

- Assistência técnica para pequenos e médios produtores rurais;
- Capacitação de produtores rurais;
- Reformas de feiras e mercados.



Figura 4. Alinhamento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) com a Ação Orçamentária 00SX.

## PROGRAMA N205 - RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE

Este Programa possui como objetivo “Assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados aos usos múltiplos, por meio de infraestrutura adequada, da conservação, da recuperação e do uso racional dos recursos naturais, promovendo a proteção dos mananciais e revitalização de bacias hidrográficas”.

## AÇÃO 00TB - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE INFRAESTRUTURAS DE OFERTA DE ÁGUA PARA SEGURANÇA HÍDRICA

Apoio da União para viabilizar a implantação, ampliação ou melhorias de infraestruturas de oferta de água, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica para o abastecimento humano, urbano e difuso, e para os usos múltiplos. Compreende a execução de obras civis, a aquisição e montagem de equipamentos, as condicionantes do licenciamento ambiental, a elaboração de estudos e projetos e demais operações necessárias e suficientes para o planejamento, a execução e a entrega operacional dos empreendimentos. As infraestruturas hídricas podem compreender intervenções como barragens, canais e sistemas adutores, dentre as quais as listadas no PNSH, e também sistemas simplificados de abastecimento para atender comunidades dispersas, incluindo cisternas, equipamentos de captação e todas as tecnologias sustentáveis de acesso à água.

(consórcios públicos)

**Grupo Natureza da Despesa (GND):** 4 - Investimento

**Unidade Orçamentária:** 53202 – SUDAM

### EXEMPLOS DE ITENS ELEGÍVEIS PARA FINANCIAMENTO

#### » Investimento

- Construção de pequenas cisternas, barragens, açudes, adutoras e canais;
- Sistema de Abastecimento de Água: perfuração e instalação de poços, captação de água pluvial, caixa d'água e rede de distribuição.

### DÚVIDAS

Em caso de dúvidas, a Coordenação-Geral de Planejamento Orçamentário e Articulação de Políticas (CGPAR), da Sudam, está disponível no telefone: (91) 4008-5436 ou através do e-mail: [cgpar@sudam.gov.br](mailto:cgpar@sudam.gov.br)



[www.gov.br/sudam](http://www.gov.br/sudam)

 <p><b>SUDAM</b></p>	<p>MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL</p>	<p><b>GOVERNO FEDERAL</b></p>  <p>UNIÃO E RECONSTRUÇÃO</p>
---	---	--